

ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

Estudo Técnico Preliminar 48/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00343848/2026-17

2. Descrição da necessidade

A aquisição de embalagens de alumínio para acondicionamento de refeições (marmitex) destina-se a atender à demanda do almoxarifado desta unidade prisional, assegurando a continuidade do serviço de alimentação fornecido às pessoas privadas de liberdade.

As embalagens são indispensáveis para o acondicionamento, transporte interno e distribuição das refeições, preservando a qualidade, a temperatura e a integridade dos alimentos, reduzindo os riscos de contaminação e atendendo às boas práticas de manipulação e às normas sanitárias vigentes.

A indisponibilidade desse material compromete a logística de distribuição das refeições, podendo ocasionar prejuízos à prestação do serviço público, à segurança operacional das unidades prisionais e ao atendimento das necessidades básicas da população custodiada.

A solução pretendida consiste na aquisição de embalagens de alumínio descartáveis, com especificações técnicas compatíveis com o acondicionamento de refeições prontas, em quantidade suficiente para atender à demanda das unidades prisionais durante o período de vigência da contratação.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento da alimentação, contribuindo para a eficiência da gestão logística, o cumprimento das normas de segurança alimentar e sanitária, bem como para a adequada execução das atividades desenvolvidas nesta unidade prisional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
chefe de Seção Administrativo	FRANCIANY MIRANDA MEMOLI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

a) A descrição dos produtos objeto da licitação deverá ser a contida no cadastro de materiais do sistema Bec compras, devidamente atualizados com os itens no catálogo de compras do Governo Federal.

b) O prazo de validade das propostas será de 60 dias.

c) Fica estabelecido o valor de redução mínima admissível entre os lances dos itens em R\$ 5,00 (cinco reais).

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em especial às multas referidas na Resolução SAP 006/2007, garantido o direito da prévia e ampla defesa

5. Levantamento de Mercado

5.1 A aquisição de embalagem de alumínio - Marmitex será através de Pregão Eletrônico, que é considerada a modalidade mais vantajosa, enquanto a Dispensa é inviável. Os itens e valores estimados seguirão os critérios delineados pelo Decreto Estadual nº 67.888 /2023

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum e serão fornecidos com entregas parceladas, visando atender as necessidades da Penitenciária Feminina de Sant´Ana.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram levantadas pelo Chefe do Setor de Formação Educacional, trabalho e capacitação profissional desta unidade prisional, e adaptadas pela Chefia de Seção de Finanças e Suprimentos considerando as quantidades em estoque para a contratação e o atendimento das necessidades dos setores. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento constam do Documento de Formalização de Demanda que integra este procedimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	ITEM COMPRAS	MEDIDA	QTDE
1	Marmitex; de Folha de Alumínio; Formato Redondo; Diâmetro Mínimo de 21,0 Cm; Altura Mínima de 4,5 Cm; Espessura Mínima 35 ITEM BEC ITEM COMPRAS MEDIDA 4675533 QTDE 335911 Caixa c/ 100 unidades 8.000 2 de 5 Microns; Capacidade Mínima de 850 Ml; Com Borda Mínima de 10 Mm; Com Tampa DE ALUMÍNIO	4675533	335911	CX C/ 100	11.250
2 cota 25%	Marmitex; de Folha de Alumínio; Formato Redondo; Diâmetro Mínimo de 21,0 Cm; Altura Mínima de 4,5 Cm; Espessura Mínima 35 ITEM BEC ITEM COMPRAS MEDIDA 4675533 QTDE 335911 Caixa c/ 100 unidades 8.000 2 de 5 Microns; Capacidade Mínima de 850 Ml; Com Borda Mínima de 10 Mm; Com Tampa DE ALUMÍNIO	4675533	335911	CX C/ 100	3.750

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Para não prejudicar ou interferir no processo licitatório desse item.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A aquisição será realizada de forma parcelada, período de Setembro a Dezembro de 2026, com base na vantagem econômica. O intuito é incentivar a participação e a competição entre os fornecedores, garantindo o preço mais vantajoso para a administração. A disputa e a adjudicação ocorrerão de maneira independente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos termos do Decreto estadual nº67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A aquisição de embalagens de alumínio para acondicionamento de refeições proporcionará benefícios operacionais, sanitários e administrativos, contribuindo para a eficiência da prestação do serviço de alimentação desta unidade prisional

Entre os principais benefícios esperados destacam-se:

- Garantia da continuidade do fornecimento das refeições às reeducandas, sem interrupções decorrentes da falta de embalagens adequadas;
- Preservação da qualidade, temperatura, integridade e apresentação dos alimentos durante o acondicionamento, transporte e distribuição;
- Redução dos riscos de contaminação dos alimentos, em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar;
- Maior eficiência na logística de distribuição das refeições, proporcionando agilidade e organização no serviço de alimentação;
- Utilização de embalagens resistentes e apropriadas para alimentos quentes, minimizando vazamentos, deformações e desperdícios;
- Atendimento às necessidades operacionais da unidade prisional, assegurando condições adequadas para a execução do serviço de alimentação;
- Cumprimento dos princípios da eficiência, continuidade e qualidade na prestação do serviço público;
- Contribuição para a manutenção de condições adequadas de segurança, organização e controle na distribuição das refeições no ambiente prisional.

Com a contratação, espera-se assegurar o fornecimento regular de embalagens compatíveis com as necessidades das unidades prisionais, promovendo maior eficiência operacional, segurança alimentar e regularidade na execução do serviço de alimentação destinado à população custodiada.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O setor de finanças e suprimentos deverá tomar as providências necessárias para a contratação, mediante o devido processo legal, haja vista a proximidade do período necessário para o fornecimento do item.

14. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 A necessidade de obter embalagens descartáveis de alumínio para o fornecimento e distribuição de refeições nesta unidade prisional se baseia em uma série de fatores que visam melhorar a eficiência operacional, garantir a segurança alimentar, otimizar recursos e atender às demandas logísticas específicas de um ambiente prisional.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de finanças considera a aquisição de embalagens de alumínio destinadas ao acondicionamento de refeições (marmitex) é **viável** sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A solução atende à necessidade da Administração de assegurar a continuidade do serviço de alimentação nas unidades do sistema prisional, garantindo o adequado acondicionamento, transporte e distribuição das refeições às pessoas privadas de liberdade, em conformidade com as normas sanitárias e as boas práticas de segurança alimentar.

Verifica-se, ainda, que o objeto é amplamente disponível no mercado, possibilitando a realização de processo licitatório com ampla competitividade, observando os princípios da legalidade, da isonomia, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa, a existência de fornecedores aptos ao atendimento da demanda, a viabilidade técnica da solução e os benefícios esperados para a prestação contínua do serviço público, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo para a aquisição das embalagens de alumínio, observadas as especificações técnicas, a disponibilidade orçamentária e os demais requisitos legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCINY MIRANDA MEMOLI

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 05/08/2026 às 14:51:02.